



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 035 – PUBLICADO EM 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL VIII - MARÇO DE 2019

## LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/PMI/2019

O município de Içara, através da Comissão Permanente de Licitações e Prefeito Municipal, torna público aos interessados e órgãos de controle externo, que dispensou a licitação para locação de imóvel localizado na Rua Presidente Belchior Goulart, sn, Bairro Jardim Elizabete, Içara - SC, de matrícula nº. 21.108, para funcionamento do Centro Infantil Pequeno Polegar, força do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IÇARA - CDL

VALOR TOTAL: R\$ 16.896,00 (dezesesseis mil e oitocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

A presente publicação torna o ato eficaz.

Içara, 28 de março de 2019.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal de Içara

## CONTRATOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/FMS/2019

REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 001/FMS/2019

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de Órteses, em conformidade com a Deliberação 502/2014 e Manual Operativo para concessão de órteses, próteses ortopédicas e meios auxiliares de locomoção na Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina.

DETENTORA: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 14.524,10 (Quatorze mil e

quinhetos e vinte e quatro reais e dez centavos).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/FMS/2019

REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/FMS/2019

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para a contratação de empresa(s) especializada(s) do ramo pertinente, para fornecimento de serviços e produtos, tais quais: Coffee Break e Almoço para os eventos promovidos, campanhas e ações de saúde dos seguintes serviços: SAE, Vigilância Epidemiológica, CAPS, PMAQ, da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: CARLOS ADEMAR MACEDO MESSAGI ME

VALOR: R\$ 43.054,00 (Quarenta e três mil e cinquenta e quatro reais).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/FMS/2019

REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/FMS/2019

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para a contratação de empresa(s) especializada(s) do ramo pertinente, para fornecimento de serviços e produtos, tais quais: Materiais de Distribuição Gratuita, Decoração, para os eventos promovidos, campanhas e ações de saúde dos seguintes serviços: SAE, Vigilância Epidemiológica, CAPS, PMAQ, da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: ERASMO COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI - ME

VALOR: R\$ 130.292,50 (Cento e trinta mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/PMI/2019

REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 022/PMI/2019

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a contratação de empresa(s) do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Içara-SC.

DETENTORA: AUTO PEÇAS E MECANICA DE BONA LTDA

VALOR: R\$ 55.409,33 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/FUNDAI/2019

REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/FUNDAI/2019

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para fornecimento de plantas ornamentais, insumos, ferramentas e materiais para produção de flores e implantação do paisagismo em locais públicos do município de Içara – SC, atendendo assim, as necessidades da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara.

DETENTORA: FLORICULTURA MORRO ESTEVÃO LTDA ME

VALOR: R\$ 11.678,00 (Onze mil e seiscentos e setenta e oito reais).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/FUNDAI/2019

REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/FUNDAI/2019

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para contratação de empresa especializada para contratação

de empresa especializada para fornecimento de plantas ornamentais, insumos, ferramentas e materiais para produção de flores e implantação do paisagismo em locais públicos do município de Içara – SC, atendendo assim, as necessidades da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara.

DETENTORA: MARCELUS JACOB SANDESKI - ME

VALOR: R\$ 27.343,80 (Vinte e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/FUNDAI/2019

REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/FUNDAI/2019

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para contratação de empresa especializada para fornecimento de plantas ornamentais, insumos, ferramentas e materiais para produção de flores e implantação do paisagismo em locais públicos do município de Içara – SC, atendendo assim, as necessidades da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara.

DETENTORA: SOLIMAR ESPINDOLA

VALOR: R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/FMCE/2019

REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 002/FMCE/2019

OBJETO: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a contratação de empresa(s) do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota de ônibus da Fundação Municipal de Cultura e Esportes do Município de Içara-SC.

DETENTORA: JCV DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

VALOR: R\$ 24.799,84 (Vinte e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 024/PMI/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o acréscimo de valores ao Contrato Nº. 024/PMI/2018, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para pavimentação da rua: LOTE 02: Rua José Olavo Nunes, com pavimentação em asfalto e extensão total de 171,40m, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara/SC e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 45/2019, favorável e §1º do artigo 65, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A

VALOR DE ACRESCIMO: R\$ 31.490,12 (Trinta e um mil e quatrocentos e noventa reais e doze centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 188.031,81 (Cento e oitenta e oito mil e trinta e um reais e oitenta e um centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 116/PMI/2016

PREGAO PRESENCIAL Nº. 054/PMI/2016

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o acréscimo de valores ao Contrato Nº. 116/PMI/2016, que tem como objeto contratação de empresa responsável de informatizar o Setor de Arrecadação, através de locação dos sistemas abaixo relacionados, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso, para uso temporário e não exclusivo, do município de Içara/SC; baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal da Fazenda e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 48/2019, favorável e §1º do artigo 65, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI-ME

VALOR DE ACRESCIMO: R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 165.900,00 (Cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 001/FMCE/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FMCE/2017

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 001/FMCE/2017, que tem como objeto a prestação de serviços diários de formatação, revisão dos textos conforme padrão da Imprensa Nacional e publicações legais dos atos normativos e oficiais do município de Içara e que prevê o termino em 15/03/2019, por este termo aditivo passa a ser até 14/03/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Fundação Municipal de Cultura e Esportes de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 34/2019, favorável e com base no inciso II do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP

VALOR: 4.995,00 (Quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 003/FMCE/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/FMCE/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 003/FUNDAI/2018, que tem como objeto a contratação de empresa jornalística para prestação de serviços diários de publicações legais e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos externos, para publicação na imprensa escrita, em jornal de circulação diária de grande circulação Estadual para atender as necessidades do município de Içara/SC e que prevê o término em 21/03/2019, que por este termo aditivo passa a ser até 20/03/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Fundação Municipal Do Meio Ambiente e demais motivos constantes do Parecer Jurídico favorável,

com base no inciso II do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: NC COMUNICAÇÕES S/A

VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/FMS/2019

OBJETO: Contratação através de empresa especializada para prestação de serviço de execução de processo seletivo para funcionários da área da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL - FAEPESUL

VALOR: R\$ 63.636,11 (sessenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais e onze centavos).

VIGENCIA: Até 31/12/2019

## EDITAIS

EDITAL DE PROCESSO PARA SELEÇÃO DE PATROCINADORES Nº 001/PMI/2019

SELEÇÃO DE PATROCINADORES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “JOGO AMIGOS DO ZICO”.

### 1 - PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE IÇARA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, inscrito no CNPJ sob n.º 82.916.800/0001-11, com sede à Praça Presidente João Goulart, n.º 120, Centro, CEP: 88.820.000, nesta cidade de Içara, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MURIALDO CANTO GASTALDON no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital e convidam as Pessoas Jurídicas, legalmente constituídas e Pessoas Físicas, a apresentarem proposta de patrocínio para realização do evento “JOGO AMIGOS DO ZICO” conforme especificações detalhadas neste Edital e em seus anexos.

1.2 - Os trabalhos desse procedimento serão conduzidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico que procederá à análise e julgamento das propostas, como também esclarecer ou completar a instrução do processo.

### 2 - DO OBJETO

2.1 - O presente edital para Processo de Seleção tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de Patrocínio de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas, para a realização do evento “JOGO AMIGOS

DO ZICO”, a ser realizado no dia 06 de abril de 2019, as 15 horas, no Complexo Esportivo “João Ramos Roussenq” localizado à Rua dos Esportes, nº 595, Centro, na forma e condições estabelecidos no presente Edital e seus anexos.

2.2 - Os patrocinadores devidamente inscritos terão o direito de exploração publicitária por meio de divulgação de sua marca e participação no evento conforme especificações previstas no item 3 deste Edital.

### 3 – DAS COTAS-PATROCÍNIO

3.1 - Os interessados em patrocinar a realização do evento podem optar pela concessão de patrocínio, em conformidade com as cotas e seus respectivos valores e contrapartidas, previstos a seguir:

#### 3.1.1 - COTA-OURO

Patrocínio:	Acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Contrapartida:	1. Divulgação da marca no uniforme oficial do evento; 2. Divulgação da marca no local do evento, por faixa/banners; 3. Uma vaga para jogar no time adversário, pelo tempo de 15 minutos; 4. Entrada no campo de até 02 (duas) crianças, junto aos times.

#### 3.1.2 - COTA-PRATA

Patrocínio:	Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Contrapartida:	1. Divulgação da marca no uniforme oficial do evento; 2. Entrada no campo de até 02 (duas) crianças, junto aos times.

- A confecção e colocação da faixa/banners (Cota-ouro) é de responsabilidade do patrocinador, conforme orientações emitidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- O patrocinador Pessoa Física não terá direito de divulgação de marca, independente da cota-patrocínio adquirida.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS PATROCINADORES

4.1 - Poderão participar do processo de seleção de patrocinadores para realização do evento “Jogo Amigos do Zico” Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas, que atendam às seguintes exigências:

4.1.1 – Apresentação do cartão-CNPJ emitido pela Receita Federal do Brasil (no caso de Pessoa Jurídica);

4.1.2 – Formulário para Aquisição de Patrocínio, conforme modelo (ANEXO I), sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do (s) signatário (s);

4.1.3 – Cópia de documento oficial com foto do representante da empresa, ou da Pessoa Física patrocinadora.

4.2 - Os interessados em participar da presente seleção deverão apresentar o formulário de requerimento e os documentos até as 12 horas do dia 03 de abril de 2019, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Prefeitura Municipal de Içara “Paço Municipal Angelo Lodetti” localizado à Praça Presidente João Goulart, 120, Centro, Içara/SC, CEP CEP: 88820-000.

4.3 - O formulário para aquisição de cota-patrocínio (Anexo I) e os documentos apresentados serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que concluirá pelo deferimento ou indeferimento.

4.4 – A condição de patrocinadora em favor dos interessados habilitados se dará após o aceite do Prefeito Municipal, em campo próprio no documento de para aquisição de cota-patrocínio (Anexo I), e apresentação do comprovante de depósito pelo patrocinador interessado no valor referenciado.

4.5 – Sob qualquer hipótese, o patrocinador que não participar/gozar das contrapartidas oferecidas pelo Município, respeitada a cota-patrocínio adquirida, não terá direito de ressarcimento.

### 5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 – A classificação acontecerá no dia 03 de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Içara, e a formalização da condição de patrocinador se dará com o aceite do Prefeito conforme item 4.4.

5.2 – Na distribuição geral da contrapartida, a Cota-Ouro terá preferência nas escolhas, sobre a Cota-Prata.

5.3 – Na distribuição por modalidade, o maior valor (R\$) de patrocínio terá preferência nas escolhas.

5.4 - Caso as cotas dos interessados sejam de mesmo valor, o critério de seleção será a data de protocolo, considerando ganhador o primeiro protocolo.

5.5 – O patrocínio deverá ser depositado na conta bancária: Agência Banco do Brasil 2118-0, conta-corrente nº 30.821-8, da Prefeitura Municipal de Içara/SC, devidamente identificado, até o dia 03 de abril de 2019.

5.6 – No caso de saldo remanescente em conta, o valor poderá ser utilizado em outros eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Içara, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- a) Coordenar e operacionalizar o Evento “Jogo Amigos do Zico”;
- b) Realizar a aplicação dos recursos;
- c) Definir logística do evento, se for o caso;
- d) Definir as peças publicitárias;
- e) Divulgar o Evento;
- f) Obter as licenças junto as repartições competentes, necessárias à execução do evento patrocinado;
- g) Citar clara e explicitamente o apoio dos patrocinadores assegurando a inserção da sua logomarca na forma definida como contrapartida.

6.2 – Dos Patrocinadores

- a) Repassar os recursos financeiros necessários ao patrocínio na forma estabelecida no presente Instrumento;
- b) Enviar material publicitário para veiculação;
- c) Observar e cumprir as normas de participação;
- d) Manter, durante a execução do presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital que lhe é pertinente.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Todas as informações, esclarecimentos e elementos relativos a este processo seletivo, e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão atendidos exclusivamente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na Prefeitura Municipal de Içara.

7.2 – A critério do Município o presente processo seletivo poderá ser:

7.2.1 - Adiado, por conveniência exclusiva da Administração;

7.2.2 - Revogado, a Juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

7.2.3 - Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

7.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que decidirá com base na legislação em vigor.

7.4 - Os anexos fazem parte do edital independentemente de transcrição.

7.5 - Fica eleito o foro da Comarca de Içara/SC, como competente para dirimir todas as questões decorrentes deste processo seletivo.

Içara/SC, 27 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO BRÍGIDO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

\_\_\_\_\_  
MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

### ANEXO I EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PATROCINADORES Nº 001/PMI/2019

FORMULÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE COTA-PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “JOGO AMIGOS DO ZICO”, a ser realizado no dia 06 de abril de 2019, as 15 horas, no Complexo Esportivo “João Ramos Roussenq” localizado à Rua dos Esportes, nº 595, Centro, Içara/SC.

#### 1. DADOS DO INTERESSADO (Preenchimento APENAS para Pessoa Jurídica patrocinadora):

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	
CEP:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

RESPONSÁVEL LEGAL (Nome):	
CARGO:	
CPF:	
RESPONSÁVEL LEGAL (Nome):	
CARGO:	
CPF:	

1.1. O Interessado reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Requerimento.

#### 2. DADOS DO INTERESSADO (Preenchimento APENAS para Pessoa Física patrocinadora):

NOME:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	
CEP:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

#### 3. COTAS DE PATROCÍNIO

3.1. O Interessado declara, para todos os fins, que opta por patrocinar o Evento, adquirindo a(s) Cota(s) da(s) modalidade(s) a seguir assinalada(s) (assinale com X a modalidade escolhida e indique a quantidade de cotas):

( ) COTA-OURO no valor de R\$ _____ (_____)
Quantidade de cotas: _____

( ) COTA-PRATA no valor de R\$ _____ (_____)
Quantidade de cotas: _____

3.2. O valor total a título de patrocínio do evento é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_ ) na(s) Modalidade(s) Cota - \_\_\_\_\_.

3.3 O presente instrumento terá vigência da data de Aceite pelo Prefeito Municipal (em campo próprio deste documento) até a realização do evento patrocinado, no dia 06 de abril de 2019.

3.4 A não participação/gozo das contrapartidas oferecidas pelo Município, respeitada a cota-patrocínio adquirida, não dará direito a ressarcimento ao Interessado.

3.5 O patrocínio será depositado na conta bancária: Agência Banco do Brasil 2118-0, conta-corrente nº 30.821-8, da Prefeitura Municipal de Içara/SC,

devidamente identificado, até o dia 03 de abril de 2019.

3.6 No caso de saldo remanescente em conta, o valor poderá ser utilizado em outros eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Içara, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

#### 4. DOCUMENTOS

4.1. O Interessado declara que os documentos de habilitação relacionados no edital encontram-se anexos a este Formulário.

5. O Interessado declara que conhece e cumprirá integralmente o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PATROCINADORES Nº 001/PMI/2019.

\_\_\_\_\_,  
de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura devidamente identificada

DE USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) DEFERIDO  
( ) INDEFERIDO

PAULO ROBERTO BRÍGIDO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Município de Içara/SC

De acordo com a Decisão da Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal